

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº 404 de 07 de março de 2022.

(Projeto de Lei nº 01/2020)

**Denomina nomes de Ruas em logradouro público denominado Loteamento Martins na Sede deste município e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - As ruas do Loteamento Martins na Sede deste Município, terão os seguintes nomes:

(1)– Rua Anita Souza, (2) – Rua 11 de abril, (3) – Rua Otaviano Martins, (4) - Rua Adelina dos Anjos, (5) – Rua Aline Bastos e (6) – Rua Ático Martins.

**Art. 2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba - Bahia, em 07 de março de 2022.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal